



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
LEI MUNICIPAL nº 5132 de 15 de Maio de 2002

55 aproximadamente 130 milhões nos 3 últimos anos), buscamos oferecer diversas ações objetivando a
56 melhoria dos espaços público e da infraestrutura destacando-se: cuidado com as áreas de praças
57 públicas, sistema de lazer que receberam manutenção, reforma, iluminação, construção de pista de
58 caminhada, ou passeio público, equipamentos e aparelhos de ginástica; – recapeamento de vias com
59 implantação de rede de captação de águas pluviais, melhoria na iluminação, implantação de faixas
60 preferencias para ônibus de transporte coletivo, manutenção e colocação de novos abrigos de
61 passageiros, retificações geométricas de ruas, avenidas e rotatórias; – atenção ao cidadãos sendo:
62 centro idoso, programa minha casa minha vida, construção de centro digital, cobertura de quadra
63 poliesportiva, e contração de leitos hospitalares de internação. Finalizando agradeceu a todos os
64 participantes do orçamento participativo, pela contribuição e os trabalhos desenvolvidos, pois é de
65 muita relevância para Piracicaba e com a administração e a gestão pública do município. Após
66 apresentação foi aberta a palavra aos presentes que fizeram perguntas ao prefeito, que prontamente
67 procedeu às respostas, não havendo mais pergunta ao senhor prefeito recebeu dos presentes
68 manifestaram através de uma salva de palmas. Diante ao adiantado da hora foi passado à palavra ao
69 senhor Pedro Vinicius Gomes de Freitas para exposição sobre o orçamento público. Falando aos
70 presentes expos com auxílio de equipamento de retro projeção, que orçamento público é como se
71 fosse um orçamento familiar onde tem receitas e despesas. Porém ressaltando que os municípios
72 segue legislação “PPA – Plano Plurianual, que é realizado de quatro em quatro ano, sendo que os
73 gestores: Executivo e Legislativo em seu primeiro ano a frente da administração trabalha com as
74 ações e diretrizes e orçamento do ultimo ano plano. Assim tem o novo gestor do executivo municipal
75 até abril do seu primeiro ano de mantado para elaborar o novo plano plurianual que estabelece as
76 diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para período de quatro futuros, sendo o
77 mesmo enviado e aprovado pela Câmara Municipal”. Já até julho o Prefeito tem que encaminhar a
78 LDO – Lei de diretrizes Orçamentaria constituindo-se planejamento de curto prazo, portanto feito
79 anualmente estabelecendo as prioridades e metas da administração para o exercício seguinte, e
80 diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, sendo esta lei de diretrizes compatível com
81 disposto no Plano Plurianual. Finalizando anualmente e elaborado a LOA – Lei Orçamentaria Anual,
82 nesta lei contem a previsão de receitas e afiação das despesas, para o período de um ano financeiro,
83 garantindo o equilíbrio entre elas. Assim na peça orçamentária estão contidos todos os órgãos da
84 administração municipal direta e indireta, sendo administração direta as Secretarias e Câmara
85 Municipal de Vereadores, já administração indireta constituída dos órgãos públicos: Fundação,
86 Instituto, Empresas e Serviços de Águas e Esgoto. Finalizando apresentou gráficos que contem à
87 participação dos órgãos na composição orçamentaria; - das despesas orçamentarias; - e, prisão de
88 arrecadação total do município. Após apresentação foi aberto aos participantes que fizeram algumas
89 perguntas, sendo a mesma apresentadas informações/respostas e o senhor Pedro Vinicius – SEMFI
90 destacou aos presentes que ao necessitarem de mais informações e orientações sobre orçamento
91 público e legislações a Secretaria Municipal de Finanças esta a disposição e também orientou que o
92 detalhamento das leis pode ser obtido através de acessado na página do portal da prefeitura
93 municipal <http://www.piracicaba.sp.gov.br>; <http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br>; e
94 <http://transparencia.piracicaba.sp.gov.br>; Consultado aos presentes se há ainda alguma questão a
95 ser discutida, e não havendo ficou acertado que pelo adiantar da hora na próxima reunião ordinária
96 realizaremos a composição da Comissão Coordenadora Paritária do Conselho Municipal do
97 Orçamento Participativo, e nada mais a ser discutido eu Dorival José Maistro com apoio da senhora
98 Dagmar Correr Schiavi, em apoio à coordenação do Conselho Municipal do Orçamento Participativo
99 nesta reunião ordinária, dei por encerrada a reunião ordinária as vinte uma horas e dezessete
100 minutos do dia doze de setembro, manifestando a agradecimento pela presença, participação e
101 comunicando que após aprovação e assinaturas dos conselheiros na ata de reunião ordinária será
102 disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Portal dos Conselheiros, Conselho
103 Municipal do Orçamento Participativo, podendo ser acessada por todos pelo site
104 <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/cop/>, ficando apensados nesta ata os documentos discutidos,
105 bem como, lista de presença. _____

106
107
108